



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 44/2026
Data: 03/02/2026 - Horário: 10:48
Legislativo - PDL 1/2026

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 159/25

Rubrica  Fls 48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

RS

EMENTA: DISPÕE A RESPEITO DA
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Ficam aprovadas as contas do Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2024, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Acórdão 057070/2025, Plenário, Processo 212354-7/2025)

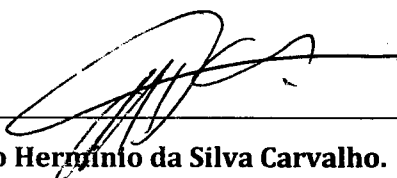
Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade o exercício de competência do Poder Legislativo Municipal de realizar o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal.

Conforme o Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Acórdão 057070/2025, Plenário, Processo 212354-7/2025) e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta casa, as contas devem ser aprovadas. Pois, estão em conformidade com a legislação em vigor, e tem possibilitado a adequada prestação de serviços públicos à população.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.



Mário Hermínio da Silva Carvalho.
Presidente da Comissão.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 1459/25

Rubrica MUD Fls 49

Júlio Cezar da Fonseca Alves.

Vice Presidente da Comissão.

Evandro Soriano da Silva.

Membro da Comissão.

Câmara Municipal de Pirai/RJ, 02 de fevereiro de 2026.